



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

***A Sra. Hilda Fabiana Moura Marques***

***Diretor do SAAE de Pocrane – MG.***

***Requisição faz,***

*Pocrane 03 de janeiro 2022.*

*Senhor Diretor,*

*Respeitosos cumprimentos. Solicito a formalização do Procedimento Administrativo de Licitação para Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutura e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.*

*Para tanto, tomei a liberdade de realizar pesquisa de preço com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços para a Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutura e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG, é de R\$: 1.461,99 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos ).*

*Atenciosamente,*

---

***Secretaria de Administração***

***SAAE de Pocrane – MG***



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

## **JUSTIFICATIVA;**

- *Atender o Saae de Pocrane – MG, melhorando continuamente e estrutura do SAAE;*
- *Garantir acesso ininterrupto á Internet para manutenção e garantia da continuidade dos serviços que dependem deste acesso;*
- *Permitir a evolução das aplicações com base na utilização da Internet, visando atender os anseios dos servidores;*
- *Dar mais qualidade transmissão de dados, voz e imagem;*
- *Ter Acesso ao conteúdo públicos da rede, utilizar ferramentas e sistemas de informações nos sites governamentais. Recebimento de envio de e-mail;*

*Pocrane em 03 de janeiro 2022*

---

**Secretaria de Administração**

**SAAE de Pocrane – MG**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

Planilha Descritiva dos Serviços;

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutra e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.	12	R\$:	R\$:

Pocrane em 03 de Janeiro 2022.

---

**Secretaria de Administração**

**SAAE de Pocrane – MG**

Relação de Preços médios;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutra e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.	12	R\$: 121,8325	R\$: 1.461,99 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e um e noventa e nove centavos ).

Pocrane em 03 de janeiro 2022.

---

**Secretaria de Administração**

**SAAE de Pocrane – MG**

**PROJETO BÁSICO**



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

1. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutura e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.

## 2. DA JUSTIFICATIVA:

1. Atender ao Saae de Pocrane - MG, melhorando continuamente a estrutura da sede do SAAE;
- 2.2. Garantir o acesso ininterrupto à Internet para manutenção e garantia da continuidade dos serviços que dependem deste acesso;
- 2.3. Permitir a evolução das aplicações, com base na utilização da Internet, visando atender os anseios dos servidores;
- 2.4. Dar mais qualidade à transmissão de dados, voz e imagem;
- 2.5. Ter acesso a conteúdo públicos da rede, utilizar ferramentas e sistemas de informações nos sites governamentais. Recebimento e envio de e-mails.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

3.1. A especificação e quantidade estão abaixo descritas:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutura e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.	12	R\$:	R\$:

## 4. REQUISITOS TÉCNICOS

### 4.1. ESCOPO

4.1.1 Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutura e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.

## 4.2. CARACTERÍSTICAS

4.2.1 O meio físico de comunicação entre a Contratante e a Contratada deverá ser através de enlace fibra óptica e rede própria, não podendo ser contratada a última milha de terceiros;

4.2.2 O fornecimento de todos os equipamentos necessários (roteador, modem, interface, cabos, conectores, etc.) para conexão na Contratante, correrá por conta da Contratada;

4.2.3 A Contratada não poderá filtrar, de nenhuma forma, os pacotes oriundos ou destinados à Internet;

4.2.4 A Contratada não poderá estabelecer qualquer tipo de restrição ao uso do serviço contratado, seja de tempo, quantidade de dados trafegados, tipos de dados em trânsito, porta lógica ou serviço.

## 4.3. ENDEREÇOS DE IP

4.3.1. Deverão ser fornecidos, pelo menos, 3 (três) números de endereçamento IP fixo, para utilização exclusiva e permanente da Contratante, durante a vigência do contrato;

4.3.2 A Contratada deverá estar apta a fornecer e suportar endereços IPv6.

## 4.4. SERVIÇO

4.4.2 A Contratada deverá disponibilizar ferramenta, através de portal ou endereço web, de monitoramento de utilização, aferição de velocidade, taxa de transmissão, taxa de erros, etc., bem como data e hora de abertura de solicitação para atendimento, data e hora do atendimento inicial e data e hora da conclusão do atendimento;

4.4.3 A ferramenta deverá consolidar as informações em tempo real (utilização corrente) bem como gerar registros históricos de consumo diário, semanal e mensal;

## 6. FUNDAMENTAÇÃO:

6.1 “Art. 24 – É dispensável a Licitação: .....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

## 7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

7.1 Foram realizadas pesquisa de preços com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços apurada foi de R\$: R\$: 1.461,99 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e um e noventa e nove centavos ).

## 8. EXECUÇÃO



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

8.1 Os Serviços deverão ser prestados após emissão Nota de Autorização de Serviços. Os Serviços serão prestados de acordo com o Contrato e a proposta apresentada e deverá obedecer às especificações, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa prestadora dos Serviços responsável pela correção.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação do solicitante.

9.1.1 - A nota fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

9.1.2 - O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida anteriormente.

9.2 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração do SAAE, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao SAAE de Pocrane - MG.

9.3 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo SAAE de Pocrane - MG, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações;

**10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

Ficha	Dotação Orçamentária
337	04.122.0004.2097.3.3.90.39.00 – FR:1.70.00

Pocrane em 03 de janeiro 2022.

\_\_\_\_\_  
**Secretária de Administração**  
**SAAE de Pocrane - MG.**

**APROVO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022, O  
PRESENTE PROJETO BASICO E AUTORIZO  
A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

\_\_\_\_\_  
**Diretora do SAAE de Pocrane-MG**

## TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutura e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.

## 2. DA JUSTIFICATIVA:

1. Atender ao Saae de Pocrane - MG, melhorando continuamente a estrutura da sede do SAAE;
- 2.2. Garantir o acesso ininterrupto à Internet para manutenção e garantia da continuidade dos serviços que dependem deste acesso;
- 2.3. Permitir a evolução das aplicações, com base na utilização da Internet, visando atender os anseios dos servidores;
- 2.4. Dar mais qualidade à transmissão de dados, voz e imagem;
- 2.5. Ter acesso a conteúdo públicos da rede, utilizar ferramentas e sistemas de informações nos sites governamentais. Recebimento e envio de e-mails.

## 3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

3.1. A especificação e quantidade estão abaixo descritas:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUAT. MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutura e manutenção para atender as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.	12	R\$:	R\$:

## 4. REQUISITOS TÉCNICOS

### 4.1. ESCOPO

4.1.1 Contratação de Empresa especializada que detenha autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de acesso a Internet através de link dedicado, via fibra óptica, IP dedicado com 150 mb, com transmissão de dados durante 12 (doze) meses, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana, sem franquias, incluindo instalação de Infraestrutura e manutenção para atender



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

as necessidades do SAAE DE POCRANE – MG.

## 4.2. CARACTERÍSTICAS

4.2.1 O meio físico de comunicação entre a Contratante e a Contratada deverá ser através de enlace fibra óptica e rede própria, não podendo ser contratada a última milha de terceiros;

4.2.2 O fornecimento de todos os equipamentos necessários (roteador, modem, interface, cabos, conectores, etc.) para conexão na Contratante, correrá por conta da Contratada;

4.2.3 A Contratada não poderá filtrar, de nenhuma forma, os pacotes oriundos ou destinados à Internet;

4.2.4 A Contratada não poderá estabelecer qualquer tipo de restrição ao uso do serviço contratado, seja de tempo, quantidade de dados trafegados, tipos de dados em trânsito, porta lógica ou serviço.

## 4.3. ENDEREÇOS DE IP

4.3.1. Deverão ser fornecidos, pelo menos, 3 (três) números de endereçamento IP fixo, para utilização exclusiva e permanente da Contratante, durante a vigência do contrato;

4.3.2 A Contratada deverá estar apta a fornecer e suportar endereços IPv6.

## 4.4. SERVIÇO

4.4.2 A Contratada deverá disponibilizar ferramenta, através de portal ou endereço web, de monitoramento de utilização, aferição de velocidade, taxa de transmissão, taxa de erros, etc., bem como data e hora de abertura de solicitação para atendimento, data e hora do atendimento inicial e data e hora da conclusão do atendimento;

4.4.3 A ferramenta deverá consolidar as informações em tempo real (utilização corrente) bem como gerar registros históricos de consumo diário, semanal e mensal;

## 6. FUNDAMENTAÇÃO:

6.1 “Art. 24 – É dispensável a Licitação: .....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

## 7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

*7.1 Foram realizadas pesquisa de preços com Empresa da região, na intenção de dar publicidade ao procedimento e a estimativa de preços apurada foi de R\$: R\$: 1.461,99 (Hum mil e quatrocentos e sessenta e um e noventa e nove centavos ).*

## 8. EXECUÇÃO

8.1 Os Serviços deverão ser prestados após emissão Nota de Autorização de Serviços. Os Serviços serão prestados de acordo com o Contrato e a proposta apresentada e deverá obedecer às



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela lei 1.120 de 22/03/2018  
Rua Aimorés, 127 - Bairro Centro – POCRANE – MG / CEP: 36.960-000,  
tel(33)98825-6704  
CNPJ 31.378.010/0001-99

especificações, e em caso de comprovadas desconformidades, fica a empresa prestadora dos Serviços responsável pela correção.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais; mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Empenho, para atestação do solicitante.

9.1.1 - A nota fiscal deverá ser emitida pela fornecedora contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especificamente as de natureza fiscal.

9.1.2 - O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida anteriormente.

9.2 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração do SAAE, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao SAAE de Pocrane - MG.

9.3 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo SAAE de Pocrane - MG, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações;

**10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:

Ficha	Dotação Orçamentária
337	04.122.0004.2097.3.3.90.39.00 – FR:1.70.00

Pocrane em 03 de janeiro 2022.

\_\_\_\_\_  
Diretora do Saae de Pocrane – MG